

CHAMADA PÚBLICA PTARH/UnB Nº 003/2026 - SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA EM PROJETO DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos (PTARH) do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Brasília (UnB) convida interessados(as) a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos/as para bolsas de pesquisa no âmbito do componente 3 “Manuais de Suporte à Implementação das Normas de Referência do Saneamento Básico” do Projeto de Pesquisa “Riscos de eventos extremos: drenagem urbana e monitoramento hidrológico SWOT.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessado(a) para a concessão de bolsa de pesquisa, conforme REGULAMENTO desta Chamada , destinada a apoiar e realizar atividades no Projeto: ANA/UnB/IG - Riscos de eventos extremos: Drenagem urbana e monitoramento hidrológico SWOT.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Serão concedidas 05 (três) bolsas, com duração prevista de 8 (oito) meses, sendo 2 (duas) bolsas na categoria PDI C para Pesquisador com Mestrado e 3 (três) bolsas na categoria PDI D para Pesquisador Graduado (Bacharel).

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Categoria PDI C - Mestre:

3.1.1. Requisitos básicos (obrigatórios): possuir título de Mestre em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos ou Hidráulica e Saneamento ou Saneamento Ambiental ou Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano ou equivalente. Adicionalmente, possuir Graduação em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Arquitetura e Urbanismo.

3.1.1.1. Os documentos serão analisados no momento da implementação da bolsa, podendo esta não ser implementada caso não cumpra os requisitos dos itens 3.1.1 da Chamada Pública.

3.1.2. Requisitos desejáveis: pede-se experiência prévia com pesquisas e/ou atuação profissional na área de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, experiência na realização de projetos de Soluções Baseadas na Natureza integradas à drenagem urbana;

3.1.3. Dedicção de 30 horas semanais divididas em horas presenciais e remotas acordadas com a coordenação do projeto;

3.1.4. Solicita-se aos candidatos atualizarem e adaptarem seus currículos, ressaltando os pontos requeridos neste edital;

3.1.5. A comprovação das experiências solicitadas dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.

3.2. Categoria PDI D - Graduação:

3.2.1. Requisito básico (obrigatório): possuir graduação em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Arquitetura e Urbanismo.

3.2.1.1. Os documentos serão analisados no momento da implementação da bolsa, podendo esta não ser implementada caso não cumpra o requisito do item 3.1.1 desta Chamada Pública.

3.2.2. Requisitos desejáveis: apresentar experiência prévia com atuação profissional na área de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas desejável e experiência na realização de projetos de Soluções Baseadas na Natureza integradas à drenagem urbana;

3.2.3. Dedicção de 30 horas semanais divididas em horas presenciais e remotas acordadas com a coordenação do projeto;

3.2.4. Solicita-se aos candidatos atualizarem e adaptarem seus currículos, ressaltando os pontos requeridos neste edital;

3.2.5. A comprovação das experiências solicitadas dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail para cmaalves@gmail.com, com o assunto: "**Inscrição Bolsa de Pesquisa ANA/UnB/IG 2026**". Todos os documentos deverão ser anexados em formato PDF, anexando: a) Identificação (nome completo, RG, CPF, email, telefone celular); b) Currículo e endereço do lattes; c) Cópias digitalizadas de diplomas e certificados de graduação e mestrado (no caso da bolsa PDI C); d) Documentos comprobatórios das atividades e publicações relatadas no currículo.

4.1.1. O candidato que não anexar toda a documentação especificada no item 4.1 será desclassificado automaticamente.

5. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início das inscrições por envio das candidaturas	06 de abril de 2026
Data limite para submissão das candidaturas	10 de abril de 2026
Previsão da divulgação do resultado preliminar	15 de abril de 2026
Prazo para recurso	16 e 17 de abril de 2026
Resultado final	20 de abril de 2026

5.1. As solicitações devem ser enviadas ao PTARH até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

5.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o PTARH não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico cmaalves@gmail.com, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO DO JULGAMENTO

7.1. A seleção será realizada mediante análise documental e do currículo.

7.2. A relação das candidaturas aprovadas será divulgada no site www.ptarh.unb.br e por e-mail aos candidatos.

8. DA MODALIDADE E CONCESSÃO DA BOLSA

QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR EM R\$/MÊS
02	Mestre (PDI C)	4.000,00
03	Graduação (PDI D)	2.500,00

8.1. A confirmação do interesse na bolsa por parte do (a) candidato (a) deverá ser feita por e-mail para cmaalves@gmail.com até 24h após a publicação do resultado final, sob pena de liberação da bolsa para o candidato seguinte na lista dos aprovados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o seguinte colocado(a) na lista de aprovados e, assim, sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

9.2. Esta chamada pública poderá ser alterada ou revogada a qualquer momento, sem que isso implique em direito à indenização.

Brasília, 02 de abril de 2026.

Profa. Conceição de Maria Albuquerque Alves

Pesquisadora Coordenadora do componente 3 do projeto “Riscos de eventos extremos: drenagem urbana e monitoramento hidrológico SWOT”